

Duarte Silveira

De: Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>
Enviado: 28 de abril de 2017 12:03
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Iniciativa legislativa
Assunto: Projeto de Resolução n.º 824/XIII/2.ª (PSD)
Anexos: pjr824-XIII.doc

Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para **emissão de parecer no prazo de 20 dias**, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 824/XIII/2.ª (PSD)

Plataforma Continental

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=41306>.

Com os meus melhores cumprimentos, e votos de um bom fim-de-semana,

Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1442</u>	Proc. n.º <u>02.08</u>
Data: <u>017/04/28</u>	N.º <u>761 XI</u>



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 824/XIII

Plataforma Continental

Considerando que a avaliação por parte da ONU sobre a candidatura portuguesa no âmbito Extensão da Plataforma Continental começa a ser negociada em agosto do corrente ano.

Considerando que a primeira reunião de negociação está marcada para o dia 14 de agosto no âmbito do Grupo de Trabalho criado para analisar a proposta portuguesa.

Considerando que este reconhecimento por parte da ONU se traduz, na prática, num alargamento das nossas fronteiras marítimas com efeitos positivos para Portugal e para as suas Regiões Autónomas.

Considerando, neste sentido, que o PSD tinha inscrito no seu programa eleitoral das eleições Legislativas de 2015, o compromisso de avaliar a possibilidade de fixar parte dos recursos da Armada Portuguesa nos Açores.

Considerando que, neste contexto, continuamos a defender que é necessário melhorar o posicionamento estratégico da Armada Portuguesa e que os Açores são uma localização imprescindível e insubstituível, neste processo de alargamento dos nossos limites marítimos.

Considerando que a localização geocentral dos Açores no atlântico permitirá uma melhor vigilância e acompanhamento do nosso futuro espaço marítimo. Aliás, posição reconhecida ao longo dos séculos por vários países.

Considerando que os Açores apresentam uma posição geoestratégica privilegiada e que afirmam Portugal no mapa mundial da geopolítica.

Considerando que o alargamento da Plataforma Continental representa uma oportunidade única de aspeto social, económico, ambiental e científico para Portugal e para as suas Regiões Autónomas.

Considerando que a candidatura portuguesa prevê que Portugal acresça mais de dois milhões de quilómetros quadrados ao espaço marítimo atual. Ou seja, um aumento para lá das 200 milhas náuticas.

Considerando que o Governo não responde a uma Pergunta escrita sobre este tema, tendo já sido ultrapassado o prazo regimental para a resposta.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, no âmbito da



candidatura e do alargamento dos limites marítimos da nossa Plataforma Continental, avalie
fixar parte dos recursos da Armada Portuguesa nos Açores.

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2017

Os Deputados

Berta Cabral

António Ventura